

PORTARIA Nº 4 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000103/2019-11

Concórdia-SC,15 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, equipe responsável pelo Planejamento da Contratação dos serviços terceirizados de Telefonista para o IFC Campus Concórdia:

JUCELE GRANDO GRANDO - PRESIDENTE, SIAPE 2577926

HORALDO ANTONIO BRANDALISE, SIAPE 2098376

**SORINÊS BRUNETTO, SIAPE 1826508** 

**IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1753384

RAFAEL MINKS, SIAPE 1837942

**ANDRÉ MEINE**, SIAPE 1786572

MÁRCIO ALEXANDRE LOPES, SIAPE 58731199968

Art. 2º - Prazo da comissão: 40 dias

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2019 10:59) FABIO ANDRE NEGRI BALBO DIRETOR GERAL Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 4, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/01/2019 e o código de verificação: d27b44c8e0